

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2021, **LAYS ANTUNES SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5110721-0 do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Seção de Almoxarifado, do Serviço de Suprimentos, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400002/000018/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 23 de dezembro de 2020, publicado no D.O. de 28/12/2020, que nomeou **FÁBIO DO REGO** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Rafael Rosa de Aguiar, Id Funcional nº 5105626-7. Processo nº SEI-400001/000498/2020.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO DE 01/09/2020 - D.O. DE 02/09/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-260004/001810/2020, fica retificado para **03 de agosto de 2020**, a validade da nomeação de **SIMONE COUTINHO CARDOSO** a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, mantidos os demais termos.

ATO DE 28/12/2020 - D.O. DE 29/12/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040196/000543/2020, fica esclarecido que **PAULO RIBEIRO MELLO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, **Identidade Funcional 1952562-1**, teve sua designação com efeitos cessados para responder pela **Auditoria Fiscal Regional - Noroeste Fluminense 22.01**, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

ATO DE 28/12/2020 - D.O. DE 29/12/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-040196/000543/2020, fica esclarecido que **CLAUDIO BORBA NASCIMENTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, **Identidade Funcional 1952408-0**, teve sua designação com efeitos cessados para responder pela **Auditoria Fiscal Regional - Noroeste Fluminense 22.01**, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

ATO DE 09/03/2020 - D.O. DE 10/03/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100005/001784/2020, fica esclarecido que **HUGO DA COSTA LIMA**, ID Funcional nº 421420-1 foi nomeado para exercer o cargo de Chefe de Unidade, símbolo DAS-7, da Unidade de Controle Operacional do Rio de Janeiro (UNICOP I), da **Coordenação de Fiscalização da Região Metropolitana**, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

ATO DE 22/12/2020 - D.O. DE 23/12/2020 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220012/000062/2020, fica retificado para **MARCOS ANTONIO LOURENÇO SOUZA PONTES**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/01/2021 - D.O. DE 06/01/2021 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/009174/2020, fica esclarecido que **THIAGO DA SILVA ALVES COELHO** foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Casa Civil, na vaga anteriormente ocupada por Marcellus Porto Aquiá, ID Funcional nº 42720097, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

ATO DE 10/05/2019 - D.O. DE 13/05/2019 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000844/2020, fica esclarecido que **RODOLFO APARECIDA DA LUZ MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 4267424-7 foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado Transportes, na vaga anteriormente ocupada **Tânia Mara Marques Motta**, ID FUNCIONAL Nº 5.011.969-9, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

Id: 2291391

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 07 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO N° SEI-150001/008115/2020 - AUTORIZO, a cessão do 3º SGT PM RG 82.871 BRUNO DEMKE MIRANDA BERNARDO DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Coordenadoria Institucional de Segurança, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 anos, nos termos do Decreto nº 47/2018.

PROCESSO N° SEI-080002/000009/2021 - AUTORIZO, a cessão do Cel BM MARCELO HESS DE AZEVEDO, RG nº 16.491, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria de Estado de Saúde, consoante os termos do Decreto nº 43.047, de 01/07/2011.

PROCESSO N° SEI-080002/000010/2021 - AUTORIZO, a cessão do Cel BM LUCIANO PACHECO SARMENTO, RG nº 19.183, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria de Estado de Saúde, consoante os termos do Decreto nº 43.047, de 01/07/2011.

PROCESSO N° SEI-02/007/000573/2019 - AUTORIZO a permanência da cessão do servidor **PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES**, Professor Docente I, ID Funcional nº 5692016, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-020003/000783/2020 - AUTORIZO a cessão do servidor **HUGO JOSE DE OLIVEIRA ZOFFOLI**, Engenheiro Agrônomo, ID Funcional nº 4461154-4, do Quadro de Pessoal do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - INEA, para a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

Id: 2291384

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC N° 14 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

julho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/002366/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e ratificar os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 016/2017, celebrado com a empresa MAPTRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

GESTOR:

GABRIELA LOUISE MIRANDA WHITE, ID Funcional nº 5105470-1.

FISCAIS:

VITOR SCHIMMEL MOREIRA, ID Funcional nº 2448707-4, WALTER VIEIRA CAVALCANTE, ID Funcional nº 4274667-1 e FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES, ID Funcional nº 4185515-9;

SUPLENTE:

ANDERSON M. PEREIRA, ID. 593975-5.

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2291040

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE N° 816 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRÓDERJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-120211/002198/2020;

CONSIDERANDO:

- a importância da proteção de dados pessoais, conforme o art. 5º, inciso X da Constituição Federal;

- que, na forma do caput do art. 23, da Lei nº 13.709/2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público; e

- a necessidade de designação de servidor para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), na forma do inciso VIII do art. 5º e do art. 41 da Lei nº 13.709/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sâmya Massari Lima, ID nº 5108516-0, para atuar na função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ.

Parágrafo Único - A função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais fica vinculada à Presidência do PRÓDERJ.

Art. 2º - Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuar conforme as atribuições previstas na legislação e nas orientações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 3º - As reclamações dos titulares de dados serão recebidas pela Ouvidoria do PRÓDERJ e encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que prestará os esclarecimentos e adotará as providências necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021

JOSÉ MAURO DE FARIA JUNIOR
Presidente

Id: 2291240

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Tabela VIII - por Natureza de Receita, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, as seguintes Naturezas de Receita:

Código	Título Oficial
9118022100	Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal
9118022120	Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Cota Parte FUNDEB - Principal
9118022200	Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros
9118022220	Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros
9118022300	Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa
9118022320	Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa
9118022400	Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur
9118022420	Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Mul Jur

Art. 2º - Excluir, da Tabela I - por Órgão e Unidade anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, a seguinte Unidade:

CÓDIGO	SIGLA	TÍTULO OFICIAL
55010	SEVIT	Secretaria de Estado de Vitimados

Art. 3º - Incluir, na Tabela I - por Órgão e Unidade, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, as seguintes Unidades:

CÓDIGO	SIGLA	TÍTULO OFICIAL